## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023
## De 19/04/2023

Concede Título de Amigo de Pedralva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o "Título de Amigo de Pedralva", instituído pela Resolução nº. 247/2004, de 13 de abril de 2004, aos seguintes agraciados:

I. João da Silva Cavalcante
II. Marcel Ângelo Porto de Oliveira
III. Maria Heloisa Magalhães Carvalho Cardoso;

**Art. 2º** - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 6 de maio de 2023, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 19 de abril de 2023.

**CLÁUDIO DE LIMA LOPES**
**Presidente**

**ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES**
**Secretário**

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 19 de abril de 2023.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva